

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 360, DE 18 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

**CONSIDERANDO** o art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 130/2023, que solicita estabilidade provisória do cargo de conselheiro tutelar em conformidade com alínea “b”, do Inciso II, do art.10, do ato das disposições constitucionais transitórias;

**CONSIDERANDO** o Exame Laboratorial, feito pela Dra. Maria Josilete Araújo da Silva, CRF-RN 2130, que comprova o resultado positivo, da paciente Ilma Silva da Costa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Jurídico Dirceu de Medeiros Mariz, em 17 de julho de 2023, opinando pelo Deferimento do pleito, devendo ser reconhecida estabilidade provisória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a estabilidade provisória a Sra. **ILMA SILVA DA COSTA**, na Função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), em virtude da conclusão do Processo Administrativo nº 130/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2023, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hortência de Medeiros Silva  
**Código Identificador:73DD9E58**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2023. Edição 3078  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>